



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET PRODUÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO 2024.1



O Programa de Educação Tutorial do curso de Engenharia de Produção – PET Produção – da Universidade Federal do Rio Grande do Norte torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas e voluntários do Programa de Educação Tutorial – PET.

1. DAS VAGAS

- 1.1. Serão abertas no mínimo **01 (uma) vaga** para bolsista do Programa de Educação Tutorial do curso de Engenharia de Produção – PET Produção.
- 1.2. Serão abertas no mínimo **06 (seis) vagas** para voluntário do Programa de Educação Tutorial do curso de Engenharia de Produção – PET Produção.
- 1.3. A seleção para ocupação das vagas identifica aqueles que melhor atenderem ao perfil estabelecido pela comissão de seleção e pelo PET Produção.
- 1.4. Será criado um cadastro de reserva com até **10 (dez) candidatos** para aqueles que não ficarem entre as vagas. A convocação será realizada de acordo com a liberação de vagas durante o prazo vigente neste edital, porém, não existe garantia de convocação do cadastro de reserva.
- 1.5. Observação: Novas vagas para bolsistas serão disponibilizadas em breve. O repasse da vaga de bolsista para voluntários (já ingressos no PET Produção) ocorrerá de acordo com o regimento interno.

2. DOS CANDIDATOS

- 2.1. Os candidatos a ocuparem uma das vagas do PET Produção, abertas neste edital, deverão atender aos seguintes requisitos:
 - Ser aluno do curso de graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), campus Natal; (Eliminatório)

- Estar regularmente matriculado no semestre 2024.1; (Eliminatório)
- Ter Índice de Média de Conclusão (MC) maior ou igual a 6,0 (seis); (Eliminatório)
- Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) maior ou igual a 6,0 (seis); (Classificatório)
- Ter disponibilidade de **20 horas semanais** para as atividades do programa, das quais 17 horas (no mínimo), devem ser no turno matutino, distribuído **prioritariamente**, das **8h30 às 12h**, de segunda-feira, terça-feira e sexta-feira. (Eliminatório)

2.2. Os alunos ingressantes no semestre 2024.1 poderão se inscrever sem a necessidade de apresentar o Índice de Média de Conclusão (MC) e o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

2.3. Uma vez selecionado, o candidato deve:

- Declarar ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do programa, das quais 17 horas, no mínimo, devem ser no turno matutino, como citado no *item 2.1*;
- Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- Assinar e entregar o Termo de Compromisso do Aluno (disponível no endereço: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PET/tc-bolsista.pdf>).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo PET Produção 2024.1 serão realizadas em dois momentos: o primeiro **assíncrono**, e o segundo, **síncrono** (presencial).

3.2. No **primeiro** momento, o candidato deve realizar sua inscrição através de formulário eletrônico disponível no site www.petproducaoufrn.com.

3.3. Ao preencher o formulário, o candidato deve enviar um e-mail para petproducao.ufrn@gmail.com anexando **todos** os documentos a seguir:

- Histórico acadêmico disponível no SIGAA;
- Currículo (com foto);
- Comprovante de matrícula;
- *Print Screen* da tela do SIGAA que mostre os índices acadêmicos e a

- integralização do curso (exceto para alunos ingressantes em 2024.1);
- Planilha de horários preenchida (disponibilizada na página do processo seletivo no *site*).
- 3.4. Em caso de ausência de pelo menos um dos documentos descritos no *item 3.3* ou não atendimento de algum dos requisitos (*item 2.1*), a inscrição do candidato não será validada. A comissão de seleção informará a cada candidato sobre sua situação em até 24 horas, após o final do período de inscrições, por meio de *e-mail* disponibilizado no formulário eletrônico.
- 3.5. No **segundo** momento, os candidatos que receberam sinalização positiva sobre sua inscrição eletrônica devem comparecer a um encontro presencial organizado pela comissão de seleção (*item 4.1 “b”*).

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção será constituído das seguintes etapas:

a. Análise do desempenho acadêmico

Nesta etapa, será avaliado o desempenho acadêmico dos candidatos a partir do Índice de Média de Conclusão (MC) e o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA). Será atribuída nota 10 (dez) ao candidato que tiver o maior MC e/ou IRA, atribuindo-se aos demais candidatos notas diretamente proporcionais ao do candidato com o maior MC e/ou IRA.

OBS: Para os candidatos que não possuírem MC e/ou IRA (alunos ingressantes no semestre 2024.1), esta etapa será desconsiderada.

b. Apresentação Institucional e Dinâmica

Esta etapa está dividida nos seguintes módulos:

- *Apresentação Institucional do PET Produção*

Neste módulo, os membros do PET Produção apresentarão o programa, bem como o organograma, os projetos, as atribuições, os direitos e os deveres dos membros. Torna-se obrigatório a presença dos candidatos no local e horário informados, respeitando **15 minutos de tolerância**. A ausência ou atraso do candidato acarretará na sua eliminação.

- *Dinâmica em Grupo*

A etapa da Dinâmica em Grupo, definida pela comissão de seleção, será realizada logo após a apresentação Institucional. Esse módulo terá como objetivo identificar habilidades e postura dos candidatos referentes a determinadas situações.

c. Prova discursiva – Avaliação de habilidades de interpretação e argumentação

Os candidatos deverão responder a uma prova discursiva, no local e horário informados, respeitando **15 minutos de tolerância**. A prova terá duração de 1h30min e serão abordados textos e casos escolhidos pela comissão de seleção. Neste módulo, será avaliado o desempenho e habilidades dos candidatos quanto ao desenvolvimento de raciocínio na resolução das situações propostas.

d. Apresentação Pessoal/Entrevista

Em um encontro marcado pela comissão de seleção, que terá **5 minutos de tolerância (em caso de atraso)**, o candidato apresentará suas características, habilidades e competências utilizando ou não recursos audiovisuais em um período de tempo de 10 minutos. Caso haja material audiovisual, o candidato **deverá enviá-lo ao e-mail** do PET Produção até às **12h00 do dia 08/04/2024**. Em seguida, a comissão avaliará o interesse e o perfil do candidato em relação aos valores e à cultura do PET Produção.

4.2. A ausência do candidato em quaisquer das etapas do *item 4.1*, nas datas e horários indicados pela comissão, resultará na eliminação imediata do candidato deste processo seletivo.

4.3. A nota final do candidato no processo de seleção será composta pela média aritmética ponderada das notas obtidas nos seus elementos constituintes (*item 4.1*), podendo, portanto, variar entre 0 e 10.

4.4. Os pesos da nota final, referentes aos módulos que estão descritos no *item 4.1* são:

- Para candidatos que possuem índice MC e IRA:
 - o Avaliação de desempenho acadêmico (peso 1);
 - o Dinâmica em grupo (peso 3);
 - o Prova discursiva (peso 2)
 - o Apresentação Pessoal/Entrevista (peso 4)

- Para candidatos que não possuem índice MC e IRA:
 - o Dinâmica em grupo (peso 3);
 - o Prova discursiva (peso 3);
 - o Apresentação Pessoal/Entrevista (peso 4).

4.5. Serão selecionados os candidatos com maior nota final entre todos os aprovados, observando o número mínimo de vagas previstas aos voluntários conforme o *item 1.1*.

5. DAS DATAS

5.1. Período de inscrição: de 20 de março de 2024 (12h – horário de Brasília) a 28 de março de 2024 (18h – horário de Brasília).

5.2. Datas das etapas:

- 02 de abril de 2024 – Apresentação institucional do PET Produção + Dinâmica em grupo;
- 04 de abril de 2024 – Prova discursiva;
- 09 e 10 de abril de 2024 – Apresentação pessoal/Entrevista¹.

5.3. As etapas serão realizadas no turno matutino¹, sendo os respectivos horários e locais comunicados com antecedência pelo grupo PET Produção via *e-mail*.

5.4. A divulgação dos resultados parciais do processo seletivo ocorrerá a partir do dia 03 de abril de 2024 via *e-mail*.

5.5. O resultado final será divulgado no dia 12/04/2024 via *e-mail* (petproducao.ufrn@gmail.com) e *Instagram* (@petproducaoufrn).

¹ Sujeito a alterações.

6. DOS RECURSOS

6.1. Da publicação do resultado final do processo seletivo, caberá recurso à Comissão Seletiva designada pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), por meio

de requerimento destinado ao presidente da Comissão, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação do resultado.

6.2. A Comissão deve se manifestar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhando a resposta do recurso ao candidato.

7. DO PRAZO DE VALIDADE

7.1. O presente processo é válido até a publicação do edital do próximo processo seletivo, sendo assim, os candidatos na categoria de cadastro de reserva só poderão ser convocados até o período limite, não havendo garantia de convocação.

8. DA VALIDAÇÃO

8.1. Todo o processo de avaliação dos candidatos será acompanhado pela comissão de seleção designada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD – em conformidade com as normas de seleção de discentes do Programa PET (portarias MEC nº 343/13 e nº 976/10) e da PROGRAD (portaria nº 020/17).

8.2. Casos omissos a este edital serão resolvidos pela comissão de seleção ou pelo CLAA do PET/UFRN.

Natal, 13 de março de 2024.

Prof. Fabrícia Gonçalves de Carvalho
Tutora do PET Produção

